

### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

PROCESSO Nº 130/2006
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/ 2006

DATA E HORA DO CERTAME: 27 de julho de 2006 as 10h.

### O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,

situado à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 319, Centro – Maceió – AL, CEP 57.045-150, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará **PREGÃO**, por meio de sistema eletrônico, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sendo o seu objeto adjudicado por Lote, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto, 5.450/2005, subsidiariamente, pelas Leis 8.666/93 e suas alterações, Ato Normativo nº 04 de 25 de abril de 2006, publicado no D.O.E em 27 de abril de 2006.

O Pregão Eletrônico será conduzido por servidor integrante do quadro efetivo desta Administração, denominado (a) Pregoeiro (a), e membros da equipe de apoio, designados para este certame através da Portaria 350/2006 e previamente credenciados no aplicativo "Licitações-e", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. (www.bb.com.br), cujo monitoramento e inserção de dados gerados ou transferidos, utilizarão os recursos de segurança: criptografia e autenticação.

Os participantes deste Pregão terão como referencial de tempo obrigatoriamente o horário de Brasília /DF.

### 1.0 DO OBJETO

**1.1** Aquisição de mobiliário destinado aos Fóruns das Comarcas de Girau do Ponciano. Limoeiro de Anadia. Messias e União dos Palmares.

# 2.0 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1 Não poderão participar desta licitação, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:
- a) que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
  - b) estejam sob regime de concordata ou falência.
- 2.2 Como requisito para a participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação

previstas no presente edital, na forma estabelecida no sistema gerenciador deste Pregão.

2.3 Não serão admitidas nesta licitação empresas que operem sob regime de consórcio, nem a subcontratação total ou parcial do fornecimento objeto deste Pregão.

#### 3.0 DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 O credenciamento far-se-á diretamente no site do Banco do Brasil, no sistema "Licitações-e". O interessado poderá acessar o site http: <a href="http://www.licitações-e.com.br">www.licitações-e.com.br</a>, clicar na opção "Solicitação de Credenciamento nas licitações", preencher os formulários constantes do mesmo, imprimir o "Termo de Adesão ao Regulamento" e o "Termo de Nomeação do representante", que, após assinados, deverão ser entregues em qualquer agência do Banco do Brasil, que o concederá chave de identificação e de senha, privativa e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, de acordo com o § 1º do art. 3º do Decreto 5.450/2005.
- 3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico, de acordo com o § 6ºdo art. 3º do Decreto 5.450/2005.
- 3.3 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, de acordo com o § 5º do art. 3º do Decreto 5.450/2005.
- 3.4 A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio do acesso.

#### 4.0 DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PRECOS

- 4.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, de acordo com o art. 13, inciso III do Decreto nº 5.450/05.
- 4.2. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, de acordo com o art. 13, inciso IV do Decreto nº 5.450/05.

- 4.3 Caso haja desconexão com o (a) Pregoeiro (a) no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o (a) Pregoeiro (a) quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 4.3.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.
- 4.4. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subseqüente encaminhamento das propostas de preços que ocorrerá a partir do dia \_\_\_\_\_\_2006, até às \_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_\_2006, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de acordo com o art. 21, do Decreto nº 5.450/05. A proposta deve ser preferencialmente informada sem a identificação do licitante.
- 4.5. A Proposta de Preços da licitante vencedora contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, deverá ser formulada e enviada através do fax (0xx) (82) 3326-6360, após o encerramento da etapa de lances, atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados, com posterior encaminhamento do original, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da data do encerramento da sessão pública.

### 5.0 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- 5.1 A partir do horário previsto no cabeçário deste edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo site já indicado no preâmbulo, passando o (a) Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 5.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.3 Serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.5 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.6 O (a) Pregoeiro (a) encerrará o tempo normal de disputa mediante encaminhamento de aviso no sistema. A etapa de lances da sessão pública

será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

- 5.7 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, neste caso, antes de anunciar o vencedor o (a) Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
- 5.8 Se a proposta ou lance de menor valor, não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.
- 5.9 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o (a) Pregoeiro (a) efetuará verificação da documentação de habilitação enviada via fax. A remessa dos documentos originais deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias.
- 5.10 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital e seus anexos.
- 5.11 O envio postal da proposta e da documentação de habilitação, em original, deverá ser em envelope lacrado, contendo no frontispício os seguintes dizeres:

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS SETOR DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 033/2006

- 5.12 Com vistas à classificação na presente licitação a empresa vencedora da fase de lances deverá apresentar, logo após o encerramento da disputa, via fax, proposta redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme especificações constantes do anexo I deste edital, devidamente assinada e/ou rubricadas em todas as folhas por quem de direito e deverá conter os seguintes elementos:
- a) o nome comercial da proponente, CNPJ, endereço, telefone, fac-símile, e-mail e dados bancários;
- **b)** a descrição com indicação da marca e características técnicas dos itens cotados;
- c) preço global por lote, expresso em moeda nacional, em algarismos e por extenso, preços unitário e total, para cada item;

- **d)** o prazo de entrega será de no máximo 30 (trinta) dias, incluindo a montagem, contado da ciência da nota de empenho;
- e) informar o prazo de garantia que deverá ser no mínimo de 03 (três) anos para os produtos, objeto licitado, para todos os Lotes, considerando-se que, para o Lote I, a garantia será quanto à deformidade da parte estofada e de qualquer defeito no mecanismo de regulagem de altura e inclinação, bem como qualquer defeito de fabricação e, para o Lote II, a garantia será quanto à conservação da pintura na estrutura em madeira e ausência de ferrugem na estrutura metálica, assim como qualquer defeito de fabricação;
- f) prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se a mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo;
- **g)** o preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- h) a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste instrumento.
- i) declaração expressa que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto e seus Anexos;
- j) oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- **k)** Nas propostas que forem omissas quanto ao prazo de validade, fica estabelecido que este prazo será o estipulado na alínea "f" deste item.
- 5.13 Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros ou equívocos e omissões havidos nas cotações de preços serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e conseqüente desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.

#### 6.0 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1 Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:
- a) forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;
- b) apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado:
- c) apresentarem preços total ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

- d) apresentarem proposta alternativa.
- 6.2 Sendo aceitável a oferta, serão verificadas as condições habilitatórias do proponente que a formulou, da seguinte forma:
- a)com base no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, além da documentação complementar exigida no edital; ou
- b) no caso dos não cadastrados no SICAF, de toda a documentação exigida no edital.
- 6.3 Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo a adjudicação do objeto definido neste edital e seus anexos, efetuada pelo menor preço.
- 6.4 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital e seus anexos.
- 6.5 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes.
- 6.6 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.
- 6.7 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos.
- 6.8 Nos termos do § 3º do art.43 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XI do art 4º da Lei nº 10.520/2002, o (a) Pregoeiro (a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, inclusive a apresentação de amostras, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação, sob pena de desclassificação da oferta.
- 6.9 Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 6.10 Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos subitens 6.6 e 6.8.

6.11 Se o licitante vencedor recusar-se a firmar o contrato, injustificadamente, e conseqüentemente não cumprir as obrigações contraídas será aplicada a regra estabelecida no subitem anterior.

# 7.0 DA HABILITAÇÃO

- 7.1 Com vistas à habilitação na presente licitação as empresas deverão apresentar, logo após o encerramento da disputa, via fax, a seguinte documentação:
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) declaração de inexistência de fato impeditivo na habilitação, na forma do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8666/93, conforme modelo constante no anexo II deste edital;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e/ou emitida pela Receita Federal;
- f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS: Certidão de Regularidade de FGTS CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, emitida pelo Órgão competente;
- h) declaração em atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, conforme modelo constante do anexo III deste edital;
- i) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício;
- j) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- I) planilha de dados preenchida na forma do anexo IV deste edital.

7.2 Para as empresas cadastradas no SICAF, fica facultada ao (a) Pregoeiro (a) a extração, na sessão pública, de declarações porventura existentes naquele sistema, que forem competentes para substituir os documentos relacionados no item 7.1 deste edital, letras "a", "b", "d", "e", "f", "g", "i" e "j", para fins de habilitação da empresa licitante. Essas declarações somente serão válidas para esta licitação se as informações relativas aos respectivos documentos estiverem disponíveis e dentro do prazo de validade naquele sistema, responsabilizando-se a própria licitante, caso não envie os documentos via fax e, posteriormente, os originais, nos termos previstos neste edital, por sua inabilitação.

### 7.3 A documentação deverá:

- a) estar em nome da licitante; estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente. Nos casos omissos, o (a) Pregoeiro (a) considerará como prazo de validade o de 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição do respectivo documento, exceto a Certidão Negativa de Débitos atinente à Contribuição Previdenciária e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ambas com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Decreto nº 5.586/2005.
- b) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas a matriz. Tal dispositivo não é válido para a Certidão Negativa de Débitos atinente à Contribuição Previdenciária, bem como a Declaração Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da Instrução Normativa SRF nº 654, de 25 de maio de 2006, DOU de 29.5.2006.
- 7.4 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.
- 7.4.1 Os documentos exigidos acima deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião de notas ou por servidor que realiza a licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial, perfeitamente legível, no prazo de três dias, contados a partir da data do encerramento da sessão pública.
- 7.5 Os documentos exigidos no item 7.1 alíneas "d", "e" e "f" terão sua validade verificada, via internet, no momento da fase de habilitação, ficando estabelecido que havendo discordância entre o documento apresentado e a verificação na internet, prevalecerá a segunda, observado o disciplinamento constante no item 7.2.

# 8.0 DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

- 8.1 Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.
- 8.1.1. A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no art. 18 do decreto nº 5.450/2005;
- 8.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 8.1.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao (a) Pregoeiro (a), até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital, de acordo com o art. 19 do Decreto nº 5.450/2005.
- 8.2. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará a plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.
- 8.3. Dos atos do (a) Pregoeiro (a) neste processo licitatório cabe recurso, a ser interposto após declarado o vencedor e registrado no sistema eletrônico, com síntese das suas razões e contra-razões. Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, nos formulários próprios, conforme Decreto 5.450/2005, art. 26.
- 8.4. O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro (a) não terá efeito suspensivo.
- 8.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6. Após apreciação do recurso o (a) Pregoeiro (a) submetê-lo-á, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da adjudicação e homologação do procedimento.
- 8.7. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações deste Tribunal.

# 9.0 DA ADJUDICAÇÃO

9.1 A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pelo (a) Pregoeiro (a) no final da sessão e registrada em ata, após recebidos os envelopes contendo a documentação e a nova proposta adequada ao valor dos lances ofertados, ou se for o caso, à nova planilha de preços. Em caso de recurso a adjudicação será procedida pela autoridade mencionada no item seguinte.

# 10.0 DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 A homologação, em favor da licitante adjudicada nesta licitação, será feita pelo Desembargador Presidente deste Tribunal e pelo Presidente do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário, após recebimento do processo concluído pelo (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio.

#### 11.0 DA DESPESA

11.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários consignados na dotação orçamentária n.º 02.061.0003.2114.4490-52.

#### 12.0 DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

- 12.1 O recebimento do objeto desta licitação será confiado a um servidor, lotado no Departamento Central de Material e Patrimônio e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do § 1º e Inciso II, do Art. 73, da Lei de Licitações, da seguinte forma:
- a)provisoriamente, para verificação da conformidade do objeto com as especificações;
- a.1) quanto ao fornecimento, o qual será de uma só vez, se a quantidade e/ou qualidade dos produtos entregues não corresponderem ao solicitado, a remessa será devolvida à Contratada para que no prazo máximo de 48 horas, faça a devida substituição, sem ônus para o Contratante.
- b) definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após a verificação da quantidade e/ou qualidade de todos os itens e conseqüente aceitação do Contratante. Findo esse prazo sem que tenha sido lavrado o termo de recebimento definitivo e sem que haja qualquer manifestação em contrário, presumir-se-á ocorrido o recebimento definitivo.

#### **13.0 DO CONTRATO**

- 13.1 O licitante vencedor será convocado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, receber a Nota de Empenho, a contar da notificação deste tribunal ou a contar da ciência pessoal nos autos, na forma do disposto no caput do artigo 64 da Lei 8666/93.
- 13.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério deste Tribunal, desde que o pedido seja devidamente

justificado e requerido antes do seu termo final, e protocolizado no Setor de Protocolo deste Tribunal.

13.1.2 Caso a notificação não seja atendida pela adjudicada, sem prejuízo de enquadrá-la nas penalidades legalmente estabelecidas, o Tribunal examinará as propostas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

#### 14.0 FORMA DO PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento deverá ser efetuado através de ordem bancária para o estabelecimento indicado pela contratada no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da apresentação da fatura ao gestor do contrato, mediante apresentação dos seguintes documentos, em vigor:
- a) Nota fiscal /fatura discriminativa, devidamente atestada pelo gestor contratual;
- b)Certidão Negativa de Débito/CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS;
- c)Certidão de FGTS CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; e
- d)Certidão Conjunta de Quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal.
- 14.2 A apresentação de Nota Fiscal com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no parágrafo anterior, implicará na sua devolução à Empresa Contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.
- 14.3 Considera-se para efeito de pagamento o dia da entrega da O.B. na unidade bancária.

#### 15.0 DAS PENALIDADES

- 15.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas poderá, garantida a prévia defesa da Contratada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- a) ADVERTÊNCIA sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, para as quais tenha concorrido, e desde que, ao caso, não se apliquem as demais penalidades;
- b) MULTA MORATÓRIA no percentual diário de 0,1% (um décimo por cento), calculada sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre O VALOR TOTAL DO CONTRATO, pelo atraso

injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a Contratada;

- c) MULTA COMPENSATÓRIA de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o valor total estimado do Contrato;
- d) SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir à Administração do Tribunal de Justiça pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior; e
- f) O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas aplicará as demais penalidades previstas nas leis 10.520/2002 e 8.666/93 e nos Decretos pertinentes, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.
- g) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Observação: As sanções previstas nas alíneas "a", "b", "d" e "e" poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "III", facultada a defesa prévia do interessado, no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma do § 1º do art. 86 e do § 2º do art. 87, ambos da Lei de Licitações.

# 16.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.
- 16.2 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.
- 16.3 O Tribunal de Justiça se reserva o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista razões de interesse público,

por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 29 do Decreto nº 5.450/2005.

- 16.4 O licitante fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- 16.5 Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), de acordo com o que reza a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 5450/2005 e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 16.6 É competente o foro da Comarca de Maceió-AL, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.
- 16.7 Nesta data passa a constar o mesmo informativo deste edital no site oficial deste Tribunal: www.tj.al.gov.br.
- 16.8 Integram este edital: <a href="mailto:anexo I termo de referência anexo II declaração de inexistência de fato impeditivo na habilitação; <a href="mailto:anexo III declaração do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93; <a href="mailto:anexo IV planilha de dados para pagamento e realização de outros atos necessários;">anexo IV planilha de dados para pagamento e realização de outros atos necessários;</a>

Maceió, 05 de julho de 2006.

Renato Barbosa Pedrosa Ferreira Pregoeiro

#### **ANEXO I**

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

# AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2006

#### Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante sua validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outras que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a serem omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta para a aquisição do mobiliário é de R\$\_\_\_\_\_\_, nos termos abaixo:

#### LOTE I

Item	Qtd.	Descrição	Especificações
1	103	Cadeira Longarina 02 lugares, sem braço, em tecido, cor vinho	ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO ANATÔMICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 14mm, COM NERVURA DE REFORÇO, FIXADO ATRAVÉS DE PORCAS DE GARRA, ESTOFADOS EM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO INJETADO, ESPESSURA MÍNIMA DE 50mm, REVESTIDO POR TECIDO NA COR VINHO. CONTRA ENCOSTO EM VINIL PRETO E BORDAS PROTEGIDAS POR PVC TIPO "S". BASE EM FORMA DE LONGARINA CONSTITUÍDA POR UMA ESTRUTURA METÁLICA EM METALON PRETO. TODA ESTRUTURA DA LONGARINA POSSUI TRATAMENTO Á BASE DE FOSFATO PARA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM RECOBERTO POR TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA, CURADA EM ESTUFA.

2	106	Cadeira Longarina 03 lugares, sem braço, em tecido, cor vinho	ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO ANATÔMICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 14mm, COM NERVURA DE REFORÇO, FIXADO ATRAVÉS DE PORCAS DE GARRA, ESTOFADOS EM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO INJETADO, ESPESSURA DE MÍNIMA DE 50mm, REVESTIDO POR TECIDO NA COR VINHO. CONTRA ENCOSTO EM VINIL PRETO E BORDAS PROTEGIDAS POR PVC TIPO "S". BASE EM FORMA DE LONGARINA CONSTITUÍDA POR UMA ESTRUTURA METÁLICA EM METALON PRETO. TODA ESTRUTURA DA LONGARINA POSSUI TRATAMENTO Á BASE DE FOSFATO PARA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM RECOBERTO POR TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA CURADA EM ESTUFA.
3	27	Cadeira fixa sem braços em tecido, cor vinho	POSSUI ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO ANATÔMICAMENTE COM ESPESSURA DE 14mm INTERLIGADOS POR LÂMINA DE METAL, COM NERVURA DE REFORÇO, ESTOFADOS EM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO INJETADO ESPESSURA MÍNIMA DE 50mm, REVESTIDO POR TECIDO NA <b>COR VINHO</b> . CONTRA ENCOSTO EM VINIL PRETO E BORDAS PROTEGIDAS POR PVC TIPO "S". BASE FIXA TIPO 04 PÉS EM METALON, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO, RECOBERTO POR PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, CURADA EM ESTUFA.
4	98	Cadeira fixa com braço, 04 pés, em tecido vinho,	ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO ANATÔMICAMENTE COM ESPESSURA DE MÍNIMA DE 14mm. INTERLIGADOS POR LÂMINA DE METAL NERVURA DE REFORÇO, ESTOFADOS EM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO INJETADO, ESPESSURA MÍNIMA DE 40mm, REVESTIDO POR TECIDO NA <b>COR VINHO</b> . CONTRA ENCOSTO EM VINIL PRETO E BORDAS PROTEGIDAS POR PVC TIPO "S". BRAÇOS INJETADOS EM INTEGRAL SKIN COM ESTRUTURA INTERNA EM AÇO, BASE FIXA TIPO 04 PÉS EM METALON, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO, RECOBERTO POR PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA.
5	40	Cadeira giratória para digitador, com braço, regulável em tecido vinho	ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO ANATÔMICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 14mm. PERFIL DE PROTEÇÃO NAS BORDAS DO ASSENTO E ENCOSTO EM PVC. ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS POR INTERMÉDIO DE CHAPA DE AÇO COM PINTURA EM EPÓXI. ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM ESPESSURA DE MÍNIMA DE 40mm. REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR VINHO.

			REGULAGEM DE ALTURA DE ASSENTO COM PISTÃO A GÁS. REGULAGEM DE ALTURA E DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO, EM AÇO E NYLON REFORÇADO. POSSUI 05 PATAS EM NYLON, REFORÇADA E 05 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO. BRAÇOS INJETADOS EM INTEGRAL SKIN COM ESTRUTURA INTERNA EM AÇO, REGULÁVEIS, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO, RECOBERTO POR PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA.
6	08	Cadeira Diretor Giratória, com braços, em tecido vinho	ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO ANATÔMICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12mm. ESTOFADOS EM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO INJETADO, ESPESSURA MÍNIMA DE 40mm, REVESTIDOS POR TECIDO NA COR VINHO. CONTRA ENCOSTO EM VINIL PRETO E BORDAS PROTEGIDAS POR PVC TIPO "S". BRAÇOS INJETADOS EM INTEGRAL SKIN COM ESTRUTURA INTERNA EM AÇO, BASE COM REGULAGEM DE MECÂNICA OU PNEUMÁTICA E SISTEMA DE RECLINAÇÃO TIPO "RELAX", PATAS EM NYLON INJETADO COM RODÍZIOS DUPLOS. ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA, TRATADA POR BANHO DE FOSFATO E CURADA EM ESTUFA.
7	08	Cadeira Diretor Giratória, com braços, em tecido preta	ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO ANATÔMICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12mm. ESTOFADOS EM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO INJETADO, ESPESSURA MÍNIMA DE 40mm, REVESTIDOS POR TECIDO NA COR PRETA. CONTRA ENCOSTO EM VINIL PRETO E BORDAS PROTEGIDAS POR PVC TIPO "S". BRAÇOS INJETADOS EM INTEGRAL SKIN COM ESTRUTURA INTERNA EM AÇO, BASE COM REGULAGEM DE MECÂNICA OU PNEUMÁTICA E SISTEMA DE RECLINAÇÃO TIPO "RELAX", PATAS EM NYLON INJETADO COM RODÍZIOS DUPLOS. ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA, TRATADA POR BANHO DE FOSFATO E CURADA EM ESTUFA.

8	12	Cadeira Diretor Fixa com braços em tecido vinho	ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO ANATÔMICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12mm. ESTOFADOS EM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO INJETADO, ESPESSURA MÍNIMA DE 40mm, REVESTIDOS POR TECIDO NA <b>COR VINHO</b> . CONTRA ENCOSTO EM VINIL PRETO E BORDAS PROTEGIDAS POR PVC TIPO "S". BRAÇOS INJETADOS EM INTEGRAL SKIN COM ESTRUTURA INTERNA EM AÇO. BASE FIXA TIPO 04 PÉS EM METALON ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA, TRATADA POR BANHO DE FOSFATO E CURADA EM ESTUFA.
9	04	Poltrona Presidente em tecido com relax, cor Preta	ESPALDAR ALTO COM APOIO PARA CABEÇA.  POSSUI ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO ANATÔMICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 14mm, ESTOFADOS EM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO INJETADO, ESPESSURA MÍNIMA DE 50mm, REVESTIDOS POR TECIDO NA COR PRETA. CONTRA ENCOSTO EM VINIL PRETO E BORDAS PROTEGIDAS POR PVC TIPO "S". LIGAÇÃO ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO FEIRA ATRAVÉS DE LÂMINA DE METAL COM NERVURA DE REFORÇO, FIXADA ATRAVÉS DE PORCAS DE GARRA. BASE COM REGULAGEM MECÂNICA DE ALTURA ATRAVÉS DE ALAVANCA, COM 05 ESTÁGIOS DE REGULAGEM MECANICA, SISTEMA DE RECLINAÇÃO TIPO "RELAX, PATAS EM NYLON INJETADO COM RODÍZIO DUPLOS EM POLIPROPILENO INJETADO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM À BASE DE IMERSÃO EM BANHO DE FOSFATO E RECOBERTO POR TINTA EPOXI PÓ PRETA, CURADO EM ESTUFA A 150°C.
10	12	Poltrona Presidente em tecido com relax, cor vinho	ESPALDAR ALTO COM APOIO PARA CABEÇA.  POSSUI ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO ANATÔMICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 14mm, ESTOFADOS EM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO INJETADO, ESPESSURA MÍNIMA DE 50mm, REVESTIDOS POR TECIDO NA COR VINHO. CONTRA ENCOSTO EM VINIL PRETO E BORDAS PROTEGIDAS POR PVC TIPO "S". LIGAÇÃO ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO FEIRA ATRAVÉS DE LÂMINA DE METAL COM NERVURA DE REFORÇO, FIXADA ATRAVÉS DE PORCAS DE GARRA. BASE COM REGULAGEM MECÂNICA DE ALTURA ATRAVÉS DE ALAVANCA, COM 05 ESTÁGIOS DE REGULAGEM MECANICA, SISTEMA DE RECLINAÇÃO TIPO "RELAX, PATAS EM NYLON INJETADO COM RODÍZIO DUPLOS EM

			POLIPROPILENO INJETADO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM À BASE DE IMERSÃO EM BANHO DE FOSFATO E RECOBERTO POR TINTA EPOXI PÓ PRETA, CURADO EM ESTUFA A 150°C.
11	52	Cadeira fixa com braço, 04 pés, em tecido cinza,	ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO ANATÔMICAMENTE COM ESPESSURA DE MÍNIMA DE 14mm. INTERLIGADOS POR LÂMINA DE METAL NERVURA DE REFORÇO, ESTOFADOS EM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO INJETADO, ESPESSURA MÍNIMA DE 40mm, REVESTIDO POR TECIDO NA COR CINZA. CONTRA ENCOSTO EM VINIL PRETO E BORDAS PROTEGIDAS POR PVC TIPO "S". BRAÇOS INJETADOS EM INTEGRAL SKIN COM ESTRUTURA INTERNA EM AÇO, BASE FIXA TIPO 04 PÉS EM METALON, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO, RECOBERTO POR PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA.

### **LOTE II**

1	09	Mesa Reunião 2,00x 1,00x 0,75m na cor cinza ( as dimensões podem variar em até 0,10m)	-TAMPO CONFECCIONADO EM AGLOMERADO ESPESSURA MÍNIMA DE 18mm. REVESTIDO POR MATERIAL MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM AS BORDAS REVESTIDAS POR FITAS EM PVCPAINEL CENTRAL EM AGLOMERADO BP COM 15mm DE ESPESSURA COM BORDAS ACABADAS EM FITAS PVCESTRUTURA DOS PÉS COMPOSTA POR DUAS COLUNAS VERTICAIS EM TUBO OBLONGULAR 25X60mm, CHAPA ESPESSURA 1,2mm (CHAPA 18) . COLUNA HORIZONTAL INFERIOR EM TUBO OBLONGO 40X77mm, CHAPA 1,2 E COLUNA HORIZONTAL SUPERIOR EM TUBO QUADRADO 25X25mm, CHAPA 1,2mm. ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI PÓ, NA COR PRETA, TRATADA POR BANHO DE FOSFATO E CURADA EM ESTUFA E PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO
2	13	Mesa Escritório 1,00x 0,60x 0,75m, na cor cinza ( as	- TAMPO CONFECCIONADO EM AGLOMERADO NA EXPESSURA DE 15MM, REVESTIDO POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP DUPLA FACE), BORDAS RECOBERTAS POR PERFIL DE PVC TIPO "T". A ESTRUTURA DA MESA POSSUE TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM À BASE DE IMERSÃO EM

		dimensões podem variar	BANHOS DE FOSFATO, REVESTIDO POR TINTA EPÓXI, CURADAS EM ESTUFA À 150°C.
3	09	em até 0,05m)  Mesa Reunião 2,20x 0,90x 0,75m na cor cinza ( as dimensões podem variar em até 0,10m)	-TAMPO CONFECCIONADO EM AGLOMERADO ESPESSURA 18mm, REVESTIDO POR MATERIAL MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM AS BORDAS REVESTIDAS POR FITAS EM PVCPAINEL FRONTAL EM AGLOMERADO BP COM NO MÍNIMO 15mm DE ESPESSURA COM BORDAS ACABADAS EM FITAS DE PVCESTRUTURA DOS PÉS COMPOSTA POR DUAS COLUNAS VERTICAIS EM TUBO OBLONGULAR 25X60MM, CHAPA ESPESSURA 1,2MM (CHAPA 18) COM CALHA CENTRAL PLÁSTICA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. COLUNA HORIZONTAL INFERIOR EM TUBO OBLONGO 40X77MM, CHAPA 1,2 E COLUNA HORIZONTAL SUPERIOR EM TUBO QUADRADO 25X25MM, CHAPA 1,2MM. ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI PÓ, NA COR PRETA, TRATADA POR BANHO DE FOSFATO E CURADA EM ESTUFA E PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO.
4	12	Mesa na cor cinza 1,50x 0,75x 0,75m (as dimensões podem variar em até 0,05m)	TAMPO CONFECCIONADO EM AGLOMERADO ESPESSURA MÍNIMA DE 18mm, REVESTIDO POR MATERIAL MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM AS BORDAS POST FORMADA A 180° REVESTIDAS POR FITAS EM PVC, FACE INFERIOR DO TAMPO REVESTIDA POR TINTA MELAMÍNICAPAINEL FRONTAL EM AGLOMERADO BP COM 15mm DE ESPESSURA COM BORDAS ACABADAS EM FITAS PVCESTRUTURA DOS PÉS COMPOSTA POR DUAS COLUNAS VERTICAIS EM TUBO OBLONGULAR 25X60mm, CHAPA ESPESSURA 1,2MM (CHAPA 18) COM CALHA CENTRAL PLÁSTICA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. COLUNA HORIZONTAL INFERIOR EM TUBO OBLONGO 40X77mm, CHAPA 1,2 E COLUNA HORIZONTAL SUPERIOR EM TUBO QUADRADO 25X25mm, CHAPA 1,2mm. ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA, TRATADA POR BANHO DE FOSFATO E CURADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO.
5	29	Mesa na cor cinza 1,20x 0,75x 0,75m (as dimensões podem variar em até 0,05m)	TAMPO CONFECCIONADO EM AGLOMERADO ESPESSURA MÍNIMA DE 18mm, REVESTIDO POR MATERIAL MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM AS BORDAS REVESTIDAS POR FITAS EM PVC POST FORMADA A 180°, FACE INFERIOR DO TAMPO REVESTIDA POR TINTA MELAMÍNICAPAINEL FRONTAL EM AGLOMERADO BP COM 15mm

			DE ESPESSURA COM BORDAS ACABADAS EM FITAS PVCESTRUTURA DOS PÉS COMPOSTA POR DUAS COLUNAS VERTICAIS EM TUBO OBLONGULAR 25X60MM, CHAPA ESPESSURA 1,2MM (CHAPA 18) COM CALHA CENTRAL PLÁSTICA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. COLUNA HORIZONTAL INFERIOR EM TUBO OBLONGO 40X77MM, CHAPA 1,2 E COLUNA HORIZONTAL SUPERIOR EM TUBO QUADRADO 25X25MM, CHAPA 1,2MM. ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI PÓ, TRATADA POR BANHO DE FOSFATO E CURADA EM ESTUFA E PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO
6	29	Mesa na cor cinza 1,30x 0,75x 0,75m (as dimensões podem variar em até 0,10m)	-TAMPO CONFECCIONADO EM AGLOMERADO ESPESSURA MÍNIMA DE 18mm, REVESTIDO POR MATERIAL MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM BORDAS REVESTIDAS POR FITAS EM PVC, FACE INFERIOR DO TAMPO REVESTIDA POR TINTA MELAMÍNICAPAINEL FRONTAL EM AGLOMERADO BP COM MÍNIMO DE 15mm DE ESPESSURA COM BORDAS ACABADAS EM FITAS PVCESTRUTURA DOS PÉS COMPOSTA POR DUAS COLUNAS VERTICAIS EM TUBO OBLONGULAR 25X60mm, CHAPA ESPESSURA 1,2mm (CHAPA 18) COM CALHA CENTRAL PLÁSTICA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. COLUNA HORIZONTAL INFERIOR EM TUBO OBLONGO 40X77mm, CHAPA 1,2 E COLUNA HORIZONTAL SUPERIOR EM TUBO QUADRADO 25X25mm, CHAPA 1,2mm. ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI PÓ, TRATADA POR BANHO DE FOSFATO E CURADA EM ESTUFA E PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO
7	29	Conexão na cor cinza 0,75x 0,75x 0,75m (as dimensões podem variar somente em função dos itens N,O e P)	CONEXÃO CONSTITUÍDA POR UM TAMPO DE LIGAÇÃO PARA 02 MESAS E SUPORTES METÁLICOSTAMPO FABRICADO EM AGLOMERADO ESPESSURA MINIMA DE 18 mm, RECOBERTO NA PARTE SUPERIOR POR LAMINADO MELAMÍNICO, NA FACE INFERIOR POR TINTA MELAMÍNICA, BORDAS FRONTAL, SUPERIOR E LATERAIS ACABADAS POR FITA DE PVCSISTEMA DE FIXAÇÃO CONSTITUÍDO POR CHAPAS METÁLICAS COM PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES FIXADAS SOB O TAMPO DAS MESAS E CONEXÃO.
8	03	Mesa de reunião na cor cinza	-TAMPO FABRICADO EM AGLOMERADO MÍNIMA DE 18mm REVESTIDO NA FACE SUPERIOR POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM

		diâmetro=1,20 m	BORDAS ACABADAS POR PERFIL DE PVC. FACE INFERIOR RECOBERTO POR TINTA MELAMÍNICAESTRUTURA COMPOSTA POR COLUNA CENTRAL EM TUBO 3" CHAPA 1,2mm DE ESPESSURA, SUPORTE DO TAMPO EM FORMATO DE CRUZ COM TUBOS 25X25mm, CHAPA ESPESSURA 1,2mm, E BASE TAMBÉM EM FORMATO DE CRUZ USANDO TUBOS OBLONGOS 40X77mm, CHAPA ESPESSURA 1,2mm COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO. TODA A ESTRUTURA POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM ATRAVÉS DE BANHOS DE FOSFATO E RECOBERTOS POR TINTA EPÓXI PÓ CURADA EM ESTUFAS E PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENOTAMPO FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES.
9	48	Gaveteiro fixo, p/ mesa c/ 02 gavetas, na cor cinza	-FABRICADO INTERNAMENTE EM AGLOMERADO BP, ESPESSURA MÍNIMA DE 15mm, FUNDO DAS GAVETAS EM DURAPLAC, DESLIZANDO SOBRE CORREDIÇAS METÁLICAS COM ROLDANAS DE NYLON. EXTERNAMENTE, AS LATERAIS SÃO FABRICADAS EM AGLOMERADO BP 15mm E AS FRENTES DE GAVETAS E AS BORDAS RESTANTES SÃO REVESTIDAS POR FITA DE PVCPOSSUI UMA FECHADURA QUE TRANCA SIMULTÂNEAMENTE TODAS AS GAVETAS COM CHAVE E CÓPIA.
10	42	Suporte Fixo para CPU	-TAMPO EM AGLOMERADO BP ESPESSURA MÍNIMA DE 18 mm, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR PORLAMINADO MELAMÍNICO D EBAIXA PRESSÃO, BORDAS REVESTIDA POR FITA DE PVC. RECOBERTO POR TINTA EPÓXI PÓ, NA COR PRETA, CURADA EM ESTUFA, TRATADO POR BANHOS DE IMERSÃO POR FOSFATO.
11	42	Suporte para teclado retrátil	TECLADO RETRÁTIL ACLOPÁVEL EM MESAS, POSSUINDO TAMPO EM AGLOMERADO BP, ESPESSURA MÍNIMA DE 15mm, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, DEMAIS BORDAS REVESTIDAS POR FITA DE PVC, DESLIZANDO APOIADAS EM CORREDIÇAS ZINCADAS, DE SISTEMA MÓVEL POR ESFERAS FIXADAS SOB O TAMPO POR PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES. ESTRUTURA EM METALON, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO, RECOBERTO POR PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA.

	A / 1 A1:	ADMÁDIO ALTO COM DUAS DODTAS DANGES DOCCUES
12   10	6 Armário Alto semi-aberto	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS BAIXAS, POSSUI 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 PRATELEIRA INTERNA E 02 E
	0,90x 0,50x 1,60m	EXTERNA COM REGULAGEM NA ALTURA PARA ARQUIVAR
	(as dimensões	PASTAS AZ E 01 FIXA, FABRICADO EM AGLOMERADO
	podem variar em	REVESTIDO POR MATERIAL MELAMÍNICO DE BAIXA
	até 0,10m)	PRESSÃO (BP), COR CINZA
	,	-TAMPO FABRICADO EM AGLOMERADO BP. ESPESSURA
		18mm, COM BORDAS REVESTIDAS POR PERFIL DE PVC
		MODELO POST FORMING (180°)
		BASE E LATERAIS FABRICADAS EM AGLOMERADO BP DE ESPESSURA 18mm COM BORDAS REVESTIDAS POR FITA EM PVC DE 0,5mm, FIXADAS PELO SISTEMA HOTMELT. PORTAS FABRICADAS EM AGLOMERADO BP 15 mm, COM BORDAS REVESTIDAS POR FITA EM PVC DE 0,5 mm, FIXADAS PELO SISTEMA HOT-MELT, POSSUEM DOBRADIÇA METÁLICA COM ABERTURA DE 110° E UM TRINCO E UMA FECHADURA COM DUAS CHAVES PARA TRANCA. PRATELEIRAS INTERNA E EXTERNAS FABRICADAS EM AGLOMERADO BP 15 mm COM BORDAS REVESTIDAS POR FITA EM PVC DE 0,5 mm, FIXADAS PELO SISTEMA HOT-MELT. ESSAS PRATELEIRAS POSSUEM REGULAGEM DE ALTURA E O VÃO CENTRAL POSSUI DIMENSÃO PARA ACOMODAR SUPORTE METÁLICO PARA PASTAS SUSPENSAS — FUNDO DO MÓVEL EM AGLOMERADO BP COM 10MM DE ESPESSURA FIXADO AO MÓVEL ATRAVÉS DE CANAIS DE ENCAIXE PARA REFORÇO, PERMITINDO MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE AO MÓVEL. TODA FIXAÇÃO PARA MONTAGEM DO MÓVEL É FEITA PELO SISTEMA GIROFIX E CAVILHAS OS QUAIS FICAM EMBUTIDOS — BASE ESTRUTURADA POR DUAS TRAVESSAS EM METALON 30 X 50 MM, SOLDADAS EM DUAS CHAPAS "L" UNIDADES FORMANDO UM QUADRO METÁLICO ONDE SÃO FEITAS ROSCAS PARA FIXAÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAS 20MM, PERMITINDO TOTAL APOIO DO MÓVEL EM QUALQUER PISO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA POSSUI
		TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM À BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E RECOBERTOS POR TINTA EPÓXI
		PO CURADO EM ESTUFA A 150°C
13 00	Sofá 02 lugares em tecido 1,20x 0,50x 0,78m (as dimensões podem variar em 0,20m)	ASSENTO E ENCOSTO MOLDADOS ANATOMICAMENTE, DENTRO DAS NORMAS DE ERGONOMIA, FABRICADOS EM MADEIRA COMPENSADA ESPESSURA MÍNIMA DE 14mm, ASSIM COMO AS PARTES LATERAIS. ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40mm. AS PARTES INFERIORES, TRASEIRA E FRONTAL DO SOFÁ SÃO FECHADAS COM PAINÉIS FABRICADOS DE AGLOMERADO DE NO MÍNIMO 15mm, ENVOLVIDOS POR ESPUMA DE POLIURETANO E REVESTIDOS NO MESMO PADRÃO DO ASSENTO, ENCOSTO E PAR DE LATERAL. REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR PRETA, 100% POLIESTER. ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA, TRATADA POR BANHO DE

			FOSFATO E CURADA EM ESTUFA
14	58	Estantes abertas em aço c/06 prateleiras 1,98 x 0,90 x 0,30m	ESTANTES ABERTAS EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,30 m, COM COLUNAS CONFECIONADAS EM CHAPA Nº 18 E PRATELEIRAS EM CHAPA Nº 22, COM REFORÇO NO FUNDO E COM REFORÇO DE 01 X NAS COLUNAS LATERAIS .
15	23	Armário Baixo, na cor cinza 0,94x 0,55x 0,75m (as dimensões podem variar em 0,10m)	FABRICADO EM AGLOMERADO REVESTIDO POR MATERIAL MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NO CORPO DO ARMÁRIO E PRATELEIRA, E MATERIAL MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) POST FORMADO NO TAMPO E NAS PORTAS.  - TAMPO FABRICADO EM AGLOMERADO DE ESPESSURA 28mm REVESTIDA POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) POST FORMADO A 180 GRAUS NAS BORDAS FRONTAL E POSTERIOR E FITA DE PVC NAS BORDAS LATERAIS. FACE INFERIOR DO TAMPO REVESTIDO POR MELAMINA.  - BASE FABRICADA EM AGLOMERADO BP ,ESPESSURA 18mm, COM BORDAS REVESTIDAS POR FITA DE PVC 0,5MM.  - LATERAIS FABRICADOS EM AGLOMERADO BP DE ESPESSURA 18mm COM BORDAS REVESTIDAS POR FITA DE PVC.  - PRATELEIRA FABRICADAS EM AGLOMERADO BP DE ESPESSURA 15mm COM BORDAS REVESTIDAS POR FITA DE PVC.  - PORTAS FABRICADAS EM AGLOMERADO 18mm REVESTIDAS POR MATERIAL MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) COM BORDAS REVESTIDAS POR FITA DE PVC, FACE INTERNA REVESTIDA EM MELAMINA, POSSUEM AINDA UM TRINCO E UMA FECHADURA COM DUAS CHAVES PARA TRANCA.  - FUNDO DO MÓVEL EM AGLOMERADO BP COM 10mm DE ESPESSURA FIXADO AO MÓVEL ATRAVÉS DE CANAIS DE ENCAIXE.  - TODA FIXAÇÃO PARA MONTAGEM DO MÓVEL É FEITA PELO SISTEMA GIROFIX E CAVILHAS, OS QUAIS FICAM EMBUTIDOS.  - BASE ESTRUTURADA POR DUAS TRAVESSAS EM METALON 30X50mm SOLDADAS EM DUAS CHAPAS "L" UNIDAS FORMANDO UM QUADRO METÁLICO ONDE SÃO FEITAS ROSCAS PARA FIXAÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI.

	NA COR CINZA

# **ANEXO II**

# DECLARAÇÃO DE ÎNEXISTÊNCIA DE FATO ÎMPEDITIVO

A empresa, CNPJ nº
, sediada,
declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação no Pregão nº 033/2006 do Tribunal de Justiça
do Estado de Alagoas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.
Local e data,
Assinatura do representante legal da empresa

# **ANEXO III**

# **DECLARAÇÃO**

			, inscrito no CNPJ
nº Sr(a)	, por interm	édio de seu repro , portador da Ca	esentante legal, o (a) Inteira de Identidade nº DECLARA, para fins
do disposto no incisacrescido pela Lei	so V do art. 27 da nº 9.854, de 27 d nos em trabalho no	Lei nº 8.666, de de outubro de 199	21 de junho de 1993, 99, que não emprega insalubre e (assinalar
( ) não emprega m ( ) emprega meno			ão de aprendiz
	(Local	e data)	
(Ass	sinatura do represe	ntante legal da em	presa)
(Observação: em ca	uso afirmativo, assir	nalar a ressalva ac	ima)

# **ANEXO IV**

# Pregão nº 033/2006

# PLANILHA DE DADOS PARA PAGAMENTO E REALIZAÇÃO DE OUTROS ATOS NECESSÁRIOS

Dados da Empresa			
Razão Social			
CNPJ			
Endereço			
CEP			
Fones:			
Fax			
E-mail			
Site internet			
Dados do Represer	ntante da Empresa:		
Nome			
Cargo			
Nacionalidade			
Estado civil			
Profissão			
Endereço			
CEP			
Fone			
Fax			
E-mail			
Cart. De Identidade			
Órgão Expedidor			
CPF			
Dados Bancários d	a Empresa		
Banco			
Agência			
Conta			
Dados do Contato com a Empresa:			
Nome			
Cargo			
Endereço			
CEP			
Fone			
Fax			
E-mail			
Empresa optante pelo SIMPLES?			
( ) Sim			
()Não			